

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IELMO MARINHO**

---

**GABINETE DO PREFEITO**  
**EXTRATO DE CONTRATO Nº. 028/2020**

Contrato firmado, que entre se celebram a Senhora **PEDRO TIBÚRCIO NETO** e o Município de Ielmo Marinho.

**Processo Administrativo nº 00147/2020**  
**CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2020**  
CONTRATANTE: Município de Ielmo Marinho.

CONTRATADA: Sr.º **PEDRO TIBÚRCIO NETO**, inscrita no CPF sob nº 200.716.394-20 e RG nº 779.604 SESPDC/RN.

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADO AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE, PARA O EXERCÍCIO DE 2020, VISANDO O FORNECIMENTO DE ALIMENTOS VARIADOS E SEGUROS QUE CONTRIBUAM PARA O CRESCIMENTO E DESENVOLVIMENTO SAUDÁVEL DOS ALUNOS MATRICULADOS NAS UNIDADES DE ENSINO DESTA MUNICÍPIO, GARANTINDO MELHORIA DO RENDIMENTO ESCOLAR, SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL, BEM COMO, CONDIÇÕES DE SAÚDE ÀQUELES QUE NECESSITEM DE ATENÇÃO ESPECÍFICA E EM VULNERABILIDADE SOCIAL, COM ACESSO IGUALITÁRIO, RESPEITANDO AS DIFERENÇAS BIOLÓGICAS ENTRE AS FAIXAS ETÁRIAS, verba FNDE/PNAE, de acordo com a CHAMADA PÚBLICA nº 001/2020, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.**

**MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2020.**

**VALOR DA CONTRATAÇÃO:** O limite individual de venda de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural), saiu vencedor no item 06 com 831,5kg no valor total de R\$ 13.777,96 (treze mil, setecentos e setenta e seis reais e noventa e seis centavos), perfazendo valor total dos itens cotados de R\$ 13.777,96 (treze mil, setecentos e setenta e seis reais e noventa e seis centavos), por Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP por ano civil, referente à sua produção, conforme a legislação do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos no Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, o CONTRATADO (A) receberá valor unitário no item 06 de 16,57 (dezesesseis reais e cinquenta e sete centavos).

**VIGENCIA DO CONTRATO:** O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com prazo máximo de até 31 de Dezembro de 2020.

**FUNDAMENTO LEGAL:** A contratação se encontra fundamentada na Lei nº 8.666/93.

Ielmo Marinho/RN, 16 de Abril de 2020.

**CASSIO CAVALCANTE DE CASTRO**  
Prefeito Municipal  
Contratante

***PEDRO TIBÚRCIO NETO***

CPF: 200.716.394-20

Contratado(a)

**Publicado por:**

Aécio Varela da Silva

**Código Identificador:**C42218E4

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 23/04/2020. Edição 2257

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>